

MOÇÃO DE APOIO

CES/PR Nº 001, de 21 de outubro de 2021

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), em sua Ducentésima Octogésima Nona Reunião Plenária realizada no dia **21 de outubro de 2021**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, manifesta-se aprovando a presente **Moção de Apoio** pelo reconhecimento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR
Ducentésima Octogésima Nona Reunião Ordinária

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR